

----- **ATA N.º 16/2023** -----

-----Aos dezasseis dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e vinte e três, pelas dez horas, no Salão Nobre dos Paços do Município de Celorico da Beira, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência do Senhor Presidente, Carlos Manuel da Fonseca Ascensão, estando também presentes os Senhores Vereadores:-----

-----José Albano Pereira Marques;-----

-----Teresa Ferrão Cardoso;-----

-----Maria Teresa Carvalho Campos Meireles da Cunha.-----

-----Faltou a esta reunião o Senhor Vereador José Alfredo de Almeida Silva, por se encontrar de férias.-----

-----A reunião foi secretariada pela Assistente Técnica Marina Isabel da Silva Chagas.-----

-----Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----Iniciados os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara questionou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum assunto a colocar perante o Executivo.-----

-----*Nada havendo a tratar, passou-se à Ordem do Dia.*-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **1. SECÇÃO DE CONTABILIDADE** -----

----- **ASSUNTO: NOMEAÇÃO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS/AUDITOR EXTERNO** -----

-----Foi presente informação interna, com o registo n.º 16983, datada de 10/08/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata, considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião (1), relativa à nomeação do Revisor Oficial de Contas/Auditor Externo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, a nomeação da empresa “Fonseca, Paiva, Carvalho & Associados SROC, Lda.”, para prestar serviços de Auditor Externo, no Município de Celorico da Beira, por um período de três anos.**-----

-----**2. SECÇÃO DE EDUCAÇÃO**-----

-----**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DOS CADERNOS DE ATIVIDADES - ANO LETIVO 2023/2024**-----

-----Foi presente informação interna, com registo n.º 17040, datada de 10/08/2023, referindo que é da responsabilidade do Ministério da Educação a distribuição gratuita dos manuais escolares para todos os alunos.-----

-----O Município de Celorico da Beira, no âmbito do apoio à educação, pretende apoiar as famílias do Concelho, através da aquisição dos cadernos de atividades para todos os alunos do 1.º e 2.º ciclo.-----

-----Após a indicação do Agrupamento de Escolas de Celorico da Beira com o número de alunos e lista de cadernos de atividades adotados para o próximo ano letivo, foi efetuado o apuramento do custo.-----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, suportar os custos com a aquisição dos cadernos de atividades para o 1.º e 2.º ciclos, no valor de 13 022,92€, bem como a indicação do procedimento a adotar para aquisição dos mesmos.**-----

-----**3. SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES**-----

-----**3.1 ASSUNTO: CERTIDÃO DE DISPENSA DE AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO**-----

-----**Nome: Maria Helena Cabral Fonseca**-----

-----Foi presente requerimento n.º 11932, datado de 31/07/2023, relativo ao processo n.º 11/2023/66, em nome de Maria Helena Cabral Fonseca, pretendendo que lhe seja emitida uma certidão de dispensa de licença de utilização, para um edifício, sito na Carvalheda, Freguesia da Mesquitela, Concelho de Celorico da Beira, inscrito sob o artigo matricial número seiscentos e cinquenta e quatro, por o mesmo ter sido construído antes de 1981 e não ser exigida licença de habitação, pelo facto de ter sido construído antes da data da aprovação do Regulamento das Edificações Urbanas, de acordo com o parágrafo único do art.º 1.º, do RGEU, o qual só se aplicou a este local por deliberação municipal de 27/03/81. -----

-----Atendendo à informação do Gabinete de Fiscalização datada de 7 de agosto de 2023, que refere que o mesmo foi construído antes de 1981, e atendendo à informação interna elaborada pela assistente técnica, no SPO, datada de 31 de julho de 2023, refere que “Após buscas no arquivo não foi encontrado nenhum processo em nome dos sujeitos”. -----

-----Salienta-se que a Caderneta predial emitida pelos Serviços de Finanças de Celorico da Beira, descreve que edificação foi inscrita na matriz em 2000. A Técnica é da opinião que se defira a pretensão da requerente. -----

-----**Sendo que a informação apresentada refere que a edificação terá sido construída antes de 1981, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a petição da requerente.** -----

-----**3.2 ASSUNTO: REQUER EMISSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO**-----

-----**Nome: Conduril - Engenharia, S.A. Filipa Simões**-----

-----Foi presente requerimento n.º 12379, datado de 09/08/2023, relativo ao processo n.º 3/2023, em nome de Conduril – Engenharia, S.A., pretendendo que lhe seja emitida uma licença especial de ruído para a “Modernização da Linha da Beira Alta – subtroço Celorico da Beira/Guarda”, a intervir entre o PK 163+400 e o PK 178+350 e respetivos acessos, que abrange as freguesias de Celorico da Beira (S. Pedro e Santa Maria) e Vila Boa do Mondego, Fornotelheiro, Minhocal, Baraçal e Maçal do Chão, Concelho de Celorico da Beira. -----

-----**Nos termos e com os fundamentos constantes da informação técnica, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licença especial de ruído, de acordo com o descrito no ponto 1 do art.º 15.º do DL 9/2007, de 17 de janeiro.** -----

-----**4. SECÇÃO DE TRÂNSITO E VIAS MUNICIPAIS**-----

-----**4.1 ASSUNTO: CAMINHADA NOTURNA - MAÇAL DO CHÃO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente, para ratificar, despacho do Senhor Presidente da Câmara (informação técnica n.º 16992), datado de 10/08/2023, a deferir o pedido de autorização para a realização da “Caminhada Noturna” no âmbito da Festa de Verão do Maçal do Chão no dia 11 de agosto de 2023. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Senhor Presidente da Câmara, datado de 10/08/2023, onde consta “*Deferido. À reunião de Executivo para ratificação.*”** -----

-----**4.2 ASSUNTO: FEIRA ANUAL DE SANTA EUFÉMIA - CORTE DE TRÂNSITO**-----

-----Foi presente informação técnica com registo interno n.º 17005, datada de 10/08/2023, submetendo para aprovação a planta de sinalização

temporária e autorização do corte de trânsito, no âmbito da Feira Anual de Santa Eufémia, no dia 16 de setembro de 2023.-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a planta de sinalização temporária e o corte de trânsito para a realização da Feira Anual de Santa Eufémia, no dia 16/09/2023, devendo para o efeito os serviços administrativos proceder em conformidade com o exposto na referida informação.-----

-----5. **PROPOSTAS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**-----

-----5.1 **ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DA DERRAMA PARA 2024**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 16993, datado de 10/08/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (2), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião.-----

-----No que concerne a este ponto e de uma forma global, o Senhor **Presidente da Câmara** recordou que foi há cerca de seis anos que ocorreu uma redução nas taxas. No entanto, tendo em consideração o trabalho realizado pelo responsável da Secção de Contabilidade, Dr. José Tavares, bem como, devido ao aumento da inflação, resultante da pandemia e da guerra, na sua opinião, o mais correto é a manutenção das taxas, no sentido de evitar futuros desequilíbrios. Adiado, ainda, a vontade de todos que seria a redução para um valor mínimo.-----

-----De seguida, o Senhor **Vereador José Albano** referiu que desde sempre batalhou pela redução das Taxas Municipais e não concorda que acontecendo de uma forma gradual, possa provocar um desequilíbrio

orçamental. Assim como, no caso da Taxa da Derrama, considera que reduzindo o imposto, iria funcionar como forma de incentivo para instalação de novas empresas.-----

-----Disse que este ano não apresentou proposta relativamente a estes pontos, porque as anteriores ainda estão atualizadas, que são sempre com o intuito da redução gradual das taxas, pelo que, o seu voto será no sentido da abstenção. Reconhece que o Senhor Presidente da Câmara tem o peso de conhecer melhor todas as contas do Município, mas esse é um esforço que deve ser avaliado, pelo menos em alguns impostos. Onde houver um alívio nas famílias é sempre positivo.-----

-----O Senhor **Presidente da Câmara** posicionou-se favoravelmente em relação à boa vontade expressa pelo Senhor Vereador, que é a de todos. No entanto, recordou implicações inerentes dos serviços, nomeadamente, a obrigatoriedade de cabimento orçamental, porque para qualquer apoio é necessário um equilíbrio. De seguida, reforçou que a decisão para a manutenção das taxas municipais vem na sequência da análise efetuada pelo responsável financeiro, que tem executado um trabalho bastante equilibrado, sensato, assim como moderado e, nessa perspetiva, transmitiu-lhes que este é um ano de mais aperto tendo em conta a inflação, a margem de lucro é muito mais estreita, o pagamento de juros é muito mais elevado relativamente ao ano transato, bem como, o aumento excessivo nos custos dos combustíveis e dos produtos alimentares. Todavia, assim que haja possibilidade far-se-á essa redução, sempre com o propósito de atenuar o esforço das famílias.-----

-----Relativamente ao IMI Familiar e, em conformidade com o ano anterior, é perfeitamente comportável a aplicação da redução da taxa em dois mil e vinte e quatro para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes. -----

-----Nos termos do n.º 1, do art.º 18º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar o lançamento da taxa máxima da derrama de 1,5%, a incidir sobre o lucro tributável das empresas em 2023, que será recebida em 2024, e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----**5.2 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA DE IMI PARA 2023** -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 17000, datada de 10/08/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (3), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**A Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aplicar as taxas de IMI de 0,8% para prédios rústicos e de 0,4% para prédios urbanos, para o ano de 2023.** -----

-----**Foi, ainda, deliberado a aplicação da redução de taxa de IMI prevista no n.º 1, do artigo 112º-A, do CIMI, para os agregados familiares com um, dois e três ou mais dependentes.** -----

-----**Deliberou, ainda, submeter à aprovação da Assembleia Municipal, as propostas em referência de acordo com o estipulado na alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

-----**5.3 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO VARIÁVEL DE IRS PARA 2024** -----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 17002, datada de 10/08/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (4), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos do n.º1, do art.º 26º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por maioria, com uma abstenção do Senhor Vereador José Albano, aprovar a taxa da participação variável no IRS de 4% para o ano de 2024, cujos montantes serão recebidos no ano de 2025. -----**

-----**Mais deliberou, remeter esta proposta à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

-----**5.4 ASSUNTO: PROPOSTA DE FIXAÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM PARA 2024**-----

-----Sobre o assunto em epígrafe, foi presente proposta do Senhor Presidente da Câmara, com o registo interno n.º 17003, datada de 10/08/2023, documento cuja cópia se anexa a esta ata (5), considerando-se integralmente reproduzido e que fica arquivado em pasta respeitante a esta reunião. -----

-----**Nos termos da alínea b), do n.º 3, do art.º 106º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro e da alínea ccc), do n.º 1, do art.º 33.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a fixação, para o ano 2024, da Taxa Municipal de Direitos de Passagem no valor máximo de 0,25% e submetê-la à aprovação da Assembleia Municipal nos termos da alínea c), do n.º 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----**

-----**5.5 ASSUNTO: PEDIDO DE APOIO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 17017, datada de 10/08/2023, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um subsídio no valor de 200€ ao Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo, para fazer face às despesas com a realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 200€, ao Centro Recreativo Cultural Quintãs de Cima e de Baixo, com o objetivo de apoiar na realização da Festa em Honra de Nossa Senhora da Saúde.** -----

-----**5.6 ASSUNTO: APOIO FINANCEIRO**-----

-----Foi presente proposta, com registo interno n.º 17016, datada de 10/08/2023, submetendo à aprovação do Órgão Executivo a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1 650€, à Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira, para as despesas de mão de obra para a instalação/alteração/atualização do sistema elétrico na Igreja da Misericórdia. -----

-----**A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um apoio financeiro no valor de 1 650€, à Santa Casa da Misericórdia de Celorico da Beira, com o objetivo de apoiar nas despesas de mão de obra da instalação/alteração/atualização do sistema elétrico na Igreja da Misericórdia.** -----

-----**DELIBERAÇÕES**-----

-----Os textos das deliberações constantes desta ata foram aprovados em minuta para efeitos de eficácia imediata. -----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Eram dez horas e trinta e cinco minutos e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada, pelo Senhor Presidente e por mim, Marina Isabel da Silva Chagas, que a secretariei. -----

